

**REGULAMENTO AMIGO INDICA AMIGO – 2018/1**

**Passo a Passo** para participação:

1. Campanha exclusiva para a Una Bom Despacho;
2. A indicação deverá ser realizada no site [una.br/provas](http://una.br/provas), podendo ser indicados candidatos de processos seletivos tradicionais, agendados e análise enem;
3. Ao realizar a inscrição para o processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá inserir em campo próprio o CPF do (a) participante que o (a) indicou.
  - 3.1. Será de responsabilidade do (a) participante, envidar esforços para que efetivem a matrícula, e se aprovados no processo seletivo, se manter como aluno, e adimplente até a data de 29 de março de 2018;
4. A participação nesta ação não caracteriza vínculo de natureza empregatícia;
5. Não há limite para indicações;
6. O participante só terá direito ao benefício, que será de R\$200,00 por matrícula efetivada, se o aluno se mantiver matriculado e adimplente até 29/03/2018.
  - 6.1. O benefício está limitado a R\$2.000,00 (Dois mil reais) referente a no máximo 10 (Dez) matrículas de calouros e outros ingressos (obtenção de novo título e transferência externa) para o 1º semestre de 2018, por CPF indicado/participante, conforme tabela abaixo:

<b>Número de Matrículas:</b>	<b>Benefício</b>
1	R\$200,00
2	R\$400,00
3	R\$600,00
...	...
10 ou acima	R\$2.000,00

7. Indicações de mudança para outro curso da instituição, adaptação e dependência, e retorno de alunos que tenham tido vínculo até o 1º semestre de 2016 não terão direito ao benefício;
8. Não poderão participar dessa campanha, colaboradores vinculados a setores diretamente envolvidos com captação, inscrições para processos seletivos e matrículas: Backoffice financeiro contas a receber, CAA – Central de Atendimento ao Aluno, Comercial, NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante, Registros Acadêmicos, Telefonia;
9. O bônus será revertido em forma de pagamento em espécie ou crédito financeiro a realizar-se no mês de Maio /2018, de acordo com o público participante:
  - 9.1. Para aluno (a), o bônus é revertido exclusivamente em crédito financeiro com validade até dezembro de 2018.

**Centro Universitário Una de Bom Despacho**

- 9.1.1. Alunos (as) com bolsas, terão crédito financeiro para qualquer outra modalidade de ingresso (Graduação, Pós-Graduação e cursos de curta duração).
- 9.1.2. Para ex-aluno (a), o benefício será concedido em voucher em loja e-commerce;
  - 9.1.2.1. O crédito financeiro deverá ser utilizado até 31 de dezembro de 2018.
- 9.2. Professor (a) e Funcionário (a):
  - 9.2.1. Funcionários (as) e professores (as) terão o benefício concedido em voucher em loja e-commerce;
10. A vigência da campanha será durante o período de captação e ingresso do candidato no 1º semestre 2018;
11. A apuração acontecerá no mês de abril/2018;
12. A divulgação do resultado será feita através de canais corporativos, educacionais e redes sociais.
  - 12.1. Ao participar da campanha, o indicador e indicado cedem o direito de imagem para fins de divulgação publicitária.

Bom Despacho, 13 de novembro de 2017.

  
**Diogo Barros de Moura Lima**  
**Pró-reitor Acadêmico**

  
**Marcelo Vinícius Santos Chaves**  
**Pró-reitor Administrativo**